

PORTARIA REITORIA UESC Nº 884

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170036082, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Progressão na Carreira, do nível “A” para o nível “B”, na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
ALBA LUCIA SANTOS PINHEIRO	734241813	DCS	Adjunto	01/05/2017
ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	732804720	DCS	Adjunto	01/05/2017
CARINA DE FARIAS GONCALVES	735787016	DCAC	Auxiliar	01/05/2017
LAILA BRICHTA	734034834	DFCH	Adjunto	01/05/2017
LIVIA ANDRADE COELHO	735236340	DCIE	Adjunto	01/05/2017
LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO	735811352	DCAA	Assistente	01/05/2017
RAFAEL MARANI BARBOSA	735788096	DCAA	Adjunto	01/05/2017
ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA	734241805	DLA	Adjunto	01/05/2017
SONIA MARIA ISABEL LOPES FERREIRA	733855415	DCS	Adjunto	01/05/2017

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br